**A T A Nº 005/2024**

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 18-01-2.024

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (18-01-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 80h30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quinta (5ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. O vereador **Claudemir Delfino da Silva e a vereadora Karina Bach**, responderam a chamada e participaram desta sessão extraordinária e das votações das matérias de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023). Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 004/2024, pertinente a quarta (4ª) sessão extraordinária, realizada no dia dezessete (17) de janeiro de 2.024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 005/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A., e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 006/2024** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2202 de 19/122021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2321 de 07/12/2023), para criação de dotação para suprir as despesas com Ações de Infraestrutura, Urbanização para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor de R$ 30.000,000,00 (trinta milhões de reais) por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei Federal 4320/1064”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, o senhor Presidente questionou/perguntou à vereadora **Karina Bach** e ao vereador **Claudemir Delfino da Silva,** que participam desta sessão extraordinária de forma online, se os mesmos compreenderam/entenderam tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023. A vereadora Kaarina Bach e o vereador Claudemir Delfino da Silva declararam que sim, que entenderam perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos da presente sessão extraordinária para lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu a apreciação dos senhores vereadores a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária. Finalizando os trabalhos o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.